CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O DA MESA nº 04/96

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da remuneração dos Vereadores e da verba de representação do Presidente da Câmara, devido a desvalorização da moeda;

CONSIDERANDO que, o índice do IPC - FIPE, no mês de fevereiro último, foi de 0,40% (quarenta centésimos por cento).

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam atualizadas, no mês de março do corrente exercício, a remuneração dos Vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, com base no IPC - FIPE, do mês de fevereiro de 1.996.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações próprias à Câmara Municipal, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro de março de 1996.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de março de 1.996.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente

LAZARO DUARTE
1º Secretário

CLOVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Edson Camacho